

abem:

“A falta de acesso ao medicamento por todos, já não é só uma questão de saúde, é também uma questão social, que é de todos e todos juntos temos que urgentemente resolver”.

A situação de calamidade a que foi sujeita a população do concelho de Tábua, fustigada pelo incêndio de 15/10/2017, leva a que se operacionalize uma intervenção de emergência no acesso aos medicamentos comparticipados, por parte dos cidadãos que, apesar de terem sobrevivido a este inferno de chamas, se vêm privados de todos os bens materiais e, muitas vezes da própria forma de sustento da família, dado tratar-se de uma região onde a agricultura e a pecuária são uma importante forma de subsistência;

O **Município de Tábua** associou-se à Dignitude, através da assinatura de um protocolo de modo a contribuir para o desenvolvimento do **Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**. Deste modo, o Município assegura, designadamente: A promoção do programa com objetivos de filantropia e de solidariedade; A promoção, divulgação e comunicação do Programa; Um contributo financeiro de 50 %; Referenciação dos beneficiários; Atualização da informação acerca dos beneficiários e colaboração na avaliação da execução operacional do Programa abem.



contactos

235 410 340

913 452 658

social@cm-tabua.pt



PROGRAMA

abem:

da saúde
de todos...

...da igualdade no acesso
ao medicamento

**PORQUE A SAÚDE É UM
BEM ESSENCIAL PARA A
CONDIÇÃO HUMANA**



TÁBVA

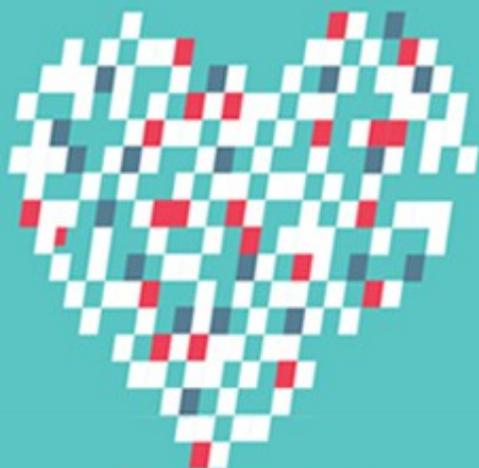
MUNICÍPIO

Dignitude



O QUE É ESTE PROGRAMA ?

O ABEM: é o primeiro programa solidário da Associação Dignidade, uma Instituição Particular de solidariedade Social, que nasce da parceria entre o Setor Social – Cáritas Portuguesa e Plataforma Saúde em Diálogo e o Setor da Saúde – Associação Nacional das Farmácias e Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, que pretende apoiar as pessoas mais vulneráveis a terem acesso gratuito aos medicamentos.



abem:
da saúde de todos.



A QUEM SE DESTINA ?

• QUEM PODE USUFRUIR?

Todos os elementos que constituem o agregado familiar desalojado e/ou afetado pelo incêndio, que reúnam todos os requisitos de acesso ao Programa abem, identificados pelo Município de Tábua (entidade referenciadora).

• COMO OBTER ESTE APOIO?

Através do preenchimento de formulário de adesão, no Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Tábua e dar entrada na Seção de Expediente ou através do site www.cm-tabua.pt **Áreas de Atuação > Ação Social > Programa abem.**

• DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Cartão de Cidadão ou B.I., NIF e Seg. Social;
- Comprovativos de rendimentos (recibos de salários, de pensões, etc);
- Declaração da Junta de Freguesia a comprovar a composição de Agregado Familiar.

ANÁLISE DA CANDIDATURA:

Será aplicada a “Condição de Recurso” do Instituto da Segurança Social, sendo potenciais beneficiários todos os agregados familiares, afetados pelos incêndios, cuja capitação seja inferior a 50% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), ou seja 214,45€ (IAS 2018 = 428,90€).



COMO USUFRUIR ?

• COMO USUFRUIR DOS MEDICAMENTOS?

Os benefícios concedidos ao abrigo do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento abrangem exclusivamente os medicamentos, quando prescritos em receita médica e comparticipados pelo SNS.

É conferido ao beneficiário abem: o direito a um apoio adicional ao atribuído pelo SNS, que pode ir até ao máximo de 100% do PVP dos medicamentos prescritos, ou 100% do PVP5, quando aplicável.

A comparticipação pelo Programa abem: Rede Solidária do Medicamento apenas será efetuada quando estejam reunidas as condições seguintes:

- Receituário emitido em nome do beneficiário devidamente validado pelo prescritor;
- Receituário válido para efeitos da comparticipação pelo SNS;
- Apresentação do cartão abem.

• CARTÃO ABEM:

A cada beneficiário é atribuído um cartão que lhe permite aceder aos medicamentos prescritos em qualquer farmácia do país, sem mais burocracias e com a dignidade que merece.